



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 441, DE 7 DE MAIO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.503823/2012-19 – IFMS;

considerando o Memo nº 004/2013/COMSI do Presidente da Comissão, de 3 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **LUIZ SIMAO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande e **JARBAS MAGNO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1279627, Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, dar prosseguimento aos trabalhos iniciados pela Portaria/IFMS nº 145 de 5 de fevereiro de 2013, nos autos nº 23347.503823/2012-19, concernentes à apuração de ocorrências de comportamento de discente do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor